

PROJETO DE LEI Nº 33/2023

AMPLIA NÚMERO DE VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO QUE PASSAM A INTEGRAR O ANEXO I DO QUADRO DE CARGOS DA LEI Nº 2.845/2013.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica ampliado o número de vagas do cargo de provimento temporário de PROFESSOR - DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL, em 10 (dez) vagas, passando para 80 (oitenta) vagas, que passam a integrar o Anexo I – Quadro de Cargos da Lei 2.845/2013, conforme previsto no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos seis dias do mês de fevereiro de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

QUADRO DE CARGOS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**LEI Nº 2.845/2013****ANEXO I**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL - PRISMA E PROGRAMAS DAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL			
CARGO	Nº de Vagas	Carga horária	Remuneração
		Semanal	
Monitor Social	12	40 horas	2.394,88
Cuidador Social	3	44 horas	2.394,88
Instrutor Desportivo	2	40 horas	2.719,99
Assistente Social	2	20 horas	3.009,35

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AVANÇADA DE MATELÂNDIA - PROAMA			
CARGO	Nº de Vagas	Carga horária	Remuneração
		Semanal	Mínima
Professor - Docência Ensino Fundamental	80	20 horas	1.818,79
Professor - Docência Ensino Religioso	4	20 horas	1.818,79
Professor - Docência em Inglês	2	20 horas	1.818,79
Auxiliar de Serviços Gerais	22	40 horas	1.745,45
Merendeira	4	40 horas	1.745,45

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E ARTES - PRODECA			
CARGO	Nº de Vagas	Carga horária	Remuneração
		Semanal	
Instrutor de Teclado	1	20 horas	1.701,95
Instrutor de Percussão	1	20 horas	1.701,95

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSIDIAR O PEQUENO PRODUTOR RURAL E FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR			
CARGO	Nº de Vagas	Carga horária	Remuneração
		Semanal	
Motorista	5	40 horas	1.797,89
Operador de Máquinas	5	40 horas	2.148,65

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO A PROGRAMAS E CONVÊNIOS ORIUNDOS DAS ESFERAS DE GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL			
CARGO	Nº de Vagas	Carga horária	Remuneração
		Semanal	
Médico Veterinário	2	40 horas	8.941,96
Médico Veterinário	1	20 horas	4.470,98
Médico Veterinário – Lei nº 4.944/2022	2	40 horas	6.848,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA PROSOL - PROGRAMA SAÚDE SOLIDÁRIA			
CARGO	Nº de Vagas	Carga horária	Remuneração
		Semanal	
Técnico em Enfermagem	3	40 horas	2.662,35
Enfermeiro	3	40 horas	4.470,98
Farmacêutico	1	40 horas	6.018,72
Médico Clínico Geral	2	40 horas	23.073,83
Médico Clínico Geral	1	40 horas	11.536,91
Psicólogo	1	40 horas	6.018,72

Leis de alteração: 2.945/13, 3.173/14, 3408/15, 3.543/15, 3633/16, 3696/16, 3718/16, 3990/17, 4.044/18, 4.101/18
4145/18, 4.243/2019, 4258/19, 4298/2019, 4369/2019, 4481/2020,

Matelândia, 06/02/2023.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 33/2023

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade buscar autorização legislativa para ampliar o número de vagas do cargo de provimento temporário de PROFESSOR - DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL, em 10 (dez) vagas, passando para um total de 80 (oitenta) vagas.

De acordo com a justificativa a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a ampliação destas vagas se faz necessária para a demanda de professores que estão faltando nos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais, em virtude de afastamento por motivo de licença maternidade e por aposentadoria, conforme Ofício em anexo nº 68/2023 – SEMEC.

Desta forma, submetemos o referido Projeto, acompanhado do cálculo do impacto orçamentário, para análise e parecer de Vossa Senhoria e demais Edis, contando desde já com a sua aprovação.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 06 de fevereiro de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito